



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 94 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de maio de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

- **SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARTÍSTICA PIEDENSE**
Contribuinte n.º 500 266 298
Pessoa coletiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258 de 08/11/1979
317,00 € (trezentos e dezassete euros)

Para comparticipação nas despesas de pagamento aos técnicos na modalidade de hidrosénior - época 2012/2013.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02 – PC Nº 1272

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de maio de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho